

Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 09 DE JULHO DE 2015

ATA N.º 16/2015

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O presidente FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, JOSÉ CARLOS DE MELIM E PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e vinte minutos. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. _____

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. _____

DIÁRIO DE TESOUREARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 08/07/2015, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.575.636,56 € (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 415.284,49 € (quatrocentos e quinze mil, duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos). _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Interveio o senhor presidente, Filipe Menezes de Oliveira para informar que esteve reunido com a Confraria do Espírito Santo, e que apesar desta não se ter vinculado desde o início como deveria ter acontecido, devido ao facto do evento “Semana Cultural do Espírito Santo” ser

organizado pela mesma, foi dado conhecimento da reclamação, que deu entrada no Município em Junho, da empresa que é proprietária dos prédios que estão em via de serem licenciados como Alojamento Local, em que invocava vários fundamentos, o ruído, a falta de higiene e outras razões que estão melhor identificadas nesse documento, já facultado aos senhores Vereadores na anterior reunião de Câmara. _____

Foi proposto pelo executivo deixar montar algumas barracas no terreno pertencente ao senhor Cândido Pereira, não permitindo no entanto, a colocação no outro lado confinante aos referidos prédios. _____

Interveio o senhor Vice Presidente, Carlos Melim, para transmitir que inicialmente a Confraria pretendia colocar barracas no parque de estacionamento, e em parte da estrada, não sendo no entanto possível devido aos motivos já invocados pelo senhor Presidente, e porque restaria pouco espaço livre na via para qualquer eventualidade, tendo também ficado acordado na reunião efetuada de que, funcionando a semana toda, nos dias de semana seria permitido o ruído no máximo até às 24h00, e nos fins-de-semana até às 03h00. _____

Quanto às barracas de verão de venda de produtos hortícolas, o senhor Presidente comunicou que o executivo iria permitir a instalação das mesmas, no terreno adjacente à Capitania do Porto do Porto Santo, tendo este sido disponibilizado a título de empréstimo ao Município do Porto Santo, de forma a evitar que as barracas fossem colocadas de forma desorganizada, não dignificando o destino turístico. Esta decisão só foi possível, após as festas de S. João, para evitar atropelos, tendo a Câmara solicitado à fiscalização a verificação da melhor forma para a exposição das mesmas, de maneira a salvaguardar a segurança dos transeuntes e em função da prioridade dos pedidos. _____

Livro	Folhas

O senhor Presidente agradeceu à Associação “Somos Porto Santo”, em particular à empresa “Diálogos e Sonetos” e aos trabalhadores da Câmara Municipal pelo excelente trabalho feito no decorrer da Festa do Bolo do Caco, salientou a excelente organização e a oportunidade de todos poderem ver como é confeccionado o Bolo do Caco. _____

Informou ainda que, na visita à Quinta Vigia foram tratados assuntos de relevante interesse para a população do Porto Santo, a nível dos transportes, Área Social, Técnica Financeira e empresas, com particular incidência na empresa “Porto Santo Verde”, tendo o Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional demonstrado total abertura para que todos os assuntos fossem resolvidos. _____

Em relação à marca própria, ficou acentuado que o executivo pretende que seja tratada de uma forma diferenciada em relação à marca Madeira, e sempre que o Governo pretenda divulgar a ilha no exterior, deverá, necessariamente, de consultar o Município do Porto Santo. _____

Quanto ao Festival Colombo, o executivo pediu, que para além dos alunos da Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco de Freitas Branco participarem neste evento, fossem envolvidas as várias costureiras, os trabalhadores da Câmara, a Cultura, os restaurantes e todos os bares. _____

O Vereador Emanuel Melim, informou que na reunião tida com a Dr.^a Cátia Carvalho e a Dr.^a Carmo Fontes, ficou acordado envolver o Porto Santo na Festa do Colombo, mais do que tem vindo a ser até à data. _____

Questionado pelo Vereador Nuno Batista, o Senhor Presidente retorquiu, ser do seu entendimento que a dívida da empresa Porto Santo Verde seja assumida pela Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, quanto ao prédio da Câmara, sendo possível, a Câmara Municipal pretenderia efetuar a compra do mesmo, no

que concerne aos comerciantes detentores de estabelecimentos em prédios pertencentes à Sociedade de Desenvolvimento, deveria o Governo intervir de maneira que as rendas pudessem diminuir. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

REGISTO DE ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL: _____

a) Face às informações favoráveis dos peritos vistoros, constantes dos respetivos autos de vistoria, datados de 11 de junho de 2015 e uma vez cumpridos os requisitos nos artigos, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, deliberou, o órgão executivo, o seguinte: _____

Aprovar a pretensão de **Ian Richard Homer e outro** (Proc. 1270/2015-6.16.0036), para registo da sua moradia de tipologia T3, edificada no lote 5 do loteamento titulado pelo alvará n.º 135/82, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 01470/010989, com a área total de 547,03m², localizada no Campo de Baixo, da freguesia e concelho do Porto Santo, com a capacidade para 6 pessoas, como estabelecimento de alojamento local, tipo “Moradia”, o qual deverá ser averbado à respetiva licença de utilização n.º 60/2004, emitida em 23/06/2004. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

b) Face às informações favoráveis dos peritos vistoros, constantes dos respetivos autos de vistoria, datados de 11 de junho de 2015 e uma vez cumpridos os requisitos nos artigos, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, deliberou, o órgão executivo, o seguinte: _____

Aprovar a pretensão de **Margarida José Fernandes de Sousa Dias** (Proc. _____

Livro	Folhas

2791/2015-6.16.0078), para registo da sua moradia de tipologia T3, edificada no lote 1 do loteamento titulado pelo alvará n.º 7/2002, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 5399/20031218, com a área total de 351,32m², localizada no Campo de Baixo, da freguesia e concelho do Porto Santo, com a capacidade para 6 pessoas, como estabelecimento de alojamento local, tipo “Moradia”, o qual deverá ser averbado à respetiva licença de utilização n.º 62/2005, emitida em 20/05/2005. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

c) Face à informação favorável dos peritos vistoros, constante do respetivo auto de vistoria, datado de 11 de junho de 2015 e uma vez cumpridos os requisitos dos artigos, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, deliberou, o órgão executivo, o seguinte: _____

Aprovar a pretensão de **Inês Rocha Machado Coto Ferraz** (Proc. 2760/2015-6.16.0076), para registo do apartamento, de tipologia T₂, fração descrita na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 3659/19980318-D, artigo matricial n.º 3823, localizado no Campo de Baixo, com a capacidade de 4 pessoas, como estabelecimento de alojamento local, tipo “Apartamento”, o qual deverá ser averbado à respetiva licença de utilização n.º 28/1999, emitida em 26/10/1999. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

d) Face às informações favoráveis dos peritos vistoros, constantes dos respetivos

autos de vistoria, datados de 11 de junho de 2015 e uma vez cumpridos os requisitos nos artigos, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, deliberou, o órgão executivo, o seguinte: _____

Aprovar a pretensão da empresa **Casa do Retiro - Casa de Campo, Lda.** (Proc. 789/2015-6.16.0022), para registo da moradia de tipologia T3, edificada no lote 42 do loteamento titulado pelo alvará n.º 7/1997, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 03612/281197, com a área total de 611,00m2, localizada no Campo de Baixo, da freguesia e concelho do Porto Santo, com a capacidade para 6 pessoas, como estabelecimento de alojamento local, tipo “Moradia”, o qual deverá ser averbado à respetiva licença de utilização n.º 26/2007, emitida em 18/04/2007. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

e) Face às informações favoráveis dos peritos vidores, constantes dos respetivos autos de vistoria, datados de 11 de junho de 2015 e uma vez cumpridos os requisitos nos artigos, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, deliberou, o órgão executivo, o seguinte: _____

Aprovar a pretensão de **José de Freitas Caetano** (Proc. 2456/2015-6.16.0060), para registo da sua moradia de tipologia T3, edificada no lote 19 do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2004, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 5522/20040614, com a área total de 300,00m2, localizada nas Matas, da freguesia e concelho do Porto Santo, com a capacidade para 7 pessoas, como estabelecimento de alojamento local, tipo “Moradia”, o qual deverá ser averbado à respetiva licença de utilização n.º 13/2006, emitida em

Livro	Folhas

13/01/2006. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

f) Face à informação favorável dos peritos vistoros, constante do respetivo auto de vistoria, datado de 11 de junho de 2015 e uma vez cumpridos os requisitos dos artigos, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, deliberou, o órgão executivo, o seguinte: _____

Aprovar a pretensão de **Ian Richard Homer e outro** (Proc. 1269/2015-1-6.16.0035), para registo do apartamento, de tipologia T₂, (Fração E), pertencente ao edifício implantado no Lote 2, do loteamento titulado pelo alvará n.º 5/2000, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 04239/010900, localizado nos Arrifes, com a capacidade de 4 pessoas, como estabelecimento de alojamento local, tipo “Apartamento”, o qual deverá ser averbado à respetiva licença de utilização n.º 84/2002, emitida em 14/08/2002. _

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

g) Face à informação favorável dos peritos vistoros, constante do respetivo auto de vistoria, datado de 11 de junho de 2015 e uma vez cumpridos os requisitos dos artigos, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, deliberou, o órgão executivo, o seguinte: _____

Aprovar a pretensão da empresa **Tons de Maresia, Lda.** (Proc. 2779/2015-1-6.16.00077), para registo do apartamento, de tipologia T3, (Fração “A”), pertencente ao edifício implantado no prédio urbano matriz n.º 1183, descrita na

Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 6323/20131011-A, localizado na Vila, com a capacidade de 6 pessoas, como estabelecimento de alojamento local, tipo “Apartamento”, o qual deverá ser averbado à respetiva licença de utilização n.º 6/2013, emitida em 12/04/2013. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

REQUERIMENTOS DIVERSOS: _____

ALARGAMENTO DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: _____

1) Foi, nos termos do artigo 7.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município do Porto Santo, deliberado pela intenção de indeferir o pedido de alargamento do horário de funcionamento para o estabelecimento “Só de Verão”, apresentado por **Maria da Conceição Castelão Silva** (Proc. 3395/2015-2-1.1.11.3), para todas as terças e sextas-feiras, até às 05:00 horas. _____

Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra, do Presidente Filipe Menezes e dos Vereadores Emanuel Melim e Carlos Melim, com o fundamento de o pedido não estar suficientemente claro, sendo preferível o requerente reformular e clarificar o mesmo para uma melhor avaliação, pelo que deverá ser notificado para, querendo, se pronunciar sobre a intenção de indeferir a pretensão, e com os votos favoráveis dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por **Maria da Conceição Castelão Silva** (Proc. 3456/2015-2.1.7.2), solicitando licença especial de ruído para o estabelecimento “Só de Verão”, nos dias 12 para 13, 14 para 15 e 17 para 18 de

Livro	Folhas

julho de 2015, até às 02h00, com vista a um espetáculo com DJ's. _____

Foi deliberado, por maioria, pela intenção de indeferir, com os votos contra do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Emanuel Melim e Carlos Melim, com o fundamento de que haverá algumas incongruências relativamente às terças e sextas, tento o requerente, o prazo de 10 dias para, querendo se pronunciar sobre a intenção do indeferimento da sua pretensão, e com os votos favoráveis dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

3) Deliberar sobre o pedido de Ismael Alexandre Fernandes Melim (Proc. n.º 3351/2015 2-1.1.13.4), para colocação de barraca, para venda de comes e bebes, na Festa religiosa do Santíssimo, nos dias 18 e 19 de julho. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do presidente, Dr.º Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Emanuel Melim e Carlos Melim e com a abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva, que remeteram para as declarações feitas anteriormente, sobre a “Semana Cultural do Espírito Santo”. _____

4) Deliberar sobre o pedido de Ana Isabel de Olival de Sousa (Proc. n.º 3402/2015 2-1.1.13.4), para colocação de barraca, para venda de comes e bebes, na Festa religiosa do Espírito Santo, nos dias 25 e 26 de julho. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Emanuel Melim e Carlos Melim, e com a abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva, que remeteram para as mesmas declarações feitas anteriormente sobre a “Semana Cultural do Espírito Santo”. _____

5) Deliberar sobre o pedido de José Bruno Ganância Dias (Proc. n.º 3309/2015 2-1.1.13.4), para colocação de barraca, para venda de comes e bebes, nas Festas religiosas do Santíssimo, nos dias 18 e 19 de julho, e do Espírito Santo, nos dias 25 e 26 de julho. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Emanuel Melim e Carlos Melim, e com a abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva, que remeteram para as mesmas declarações feitas anteriormente sobre a “Semana Cultural do Espírito Santo”. ____

6) Deliberar sobre o pedido de “Burgomargem - Unipessoal, Lda.” (Proc. n.º 3398/2015 2-1.1.13.4), para colocação de uma barraca, para venda de comes e bebes, num dos locais solicitados no requerimento, nos meses de julho a setembro de 2015. _____

Foi deliberado pela intenção de indeferir, por maioria, com os votos contra do Presidente, o Dr.º Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, com o fundamento de que a pretensão do requerente faz concorrência desleal para com os estabelecimentos de prestação de serviços de restauração e bebidas de carácter sedentário, e que vai contra a estratégia de desenvolvimento pensada pelo executivo da Câmara Municipal de Porto Santo, tendo, um prazo de 10 dias para, querendo se pronunciar sobre a intenção do indeferimento, e com a abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. ____

7) Deliberar sobre o pedido de Iolanda José da Silva Velosa (Proc. n.º 3305/2015 2-1.1.13.4), para empréstimo de uma das barraquinhas com tabuleiros, e colocação para venda de bijuteria, nas Festas religiosas do Santíssimo, nos dias 18 e 19 de julho, e do Espírito Santo, nos dias 25 e 26 de julho de 2015. _____

Este pedido foi parcialmente deferido, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Emanuel Melim e Carlos Melim, uma vez que a Câmara Municipal do Porto Santo não dispõe no momento de barracas para empréstimo, e com a abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva, que remeteram para as mesmas declarações feitas anteriormente

Livro	Folhas

sobre a “Semana Cultural do Espírito Santo”. _____

8) Deliberar sobre o pedido de **Dina Isabela Lemos Ramos** (Proc. n.º 3440/2015 2-1.1.11.2), para venda de bijuteria junto ao cais da cidade, nos meses de julho a agosto de 2015. _____

Este pedido foi deferido, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Emanuel Melim e Carlos Melim, com a condição de informar qual o local exato que pretende colocar a bancada e pedir a necessária autorização da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, e com a abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

9) Deliberar sobre o pedido de **José Romualdo da Silva** (Proc. n.º 3399/2015 2-1.1.13.4), para colocação de uma barraca, para venda de produtos hortícolas no terreno adjacente à Capitania do Porto do Porto Santo, nos meses de julho a setembro de 2015. _____

Este pedido foi deferido, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores, Emanuel Melim, Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. O Senhor Presidente solicitou que o requerente fosse informado pelo expediente qual o espaço destinado para a colocação da sua barraca. _____

10) Deliberar sobre o pedido de **José Luís Drumond** (Proc. n.º 3274/2015 2-1.1.13.4), para venda de produtos hortícolas no denominado “Barracão do Sr. João Santana”, situado na Rua João Gonçalves Zarco, nos meses de julho a setembro de 2015. _____

Este pedido foi deferido, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, o Dr.º Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Emanuel Melim, Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

11) Deliberar sobre o pedido de **Telmo Manuel Nascimento Pimenta** (Proc. n.º 3446/2015 2-1.1.13.4), para licença temporária, para comércio a retalho de produtos alimentares e bebidas num quiosque a colocar na praia da Fontinha. ____
Este pedido foi deferido, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores, Emanuel Melim, Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva, sob condição de dotar o local de baldes do lixo e proceder à devida limpeza do local circundante à sua barraca. _____

PROPOSTAS: O Sr. Presidente da Câmara, Filipe Menezes de Oliveira, submeteu à apreciação e votação do órgão executivo, as seguintes propostas: _____

1) “PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE FINANÇAS, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO E DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS _____

Considerando que: _____

I. As propostas de designação dos júris para o recrutamento dos cargos de direção intermédia de 2.º grau - Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento e Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, apresentadas em reunião do executivo datadas de 22/04/2015 e 07/05/2015, respetivamente, colherem a devida autorização através da deliberação da Assembleia Municipal, datada de 22/06/2015; _____

II. Apenas a Unidade Orgânica - Divisão Administrativa e de Recursos Humanos se encontra assegurada, em regime de substituição; _____

III. Por razões de operacionalidade dos serviços, racionalização dos meios e também de legalidade urge garantir nova formalização de abertura do procedimento concursal necessário ao provimento, em regime de comissão de

Livro	Folhas

serviço, do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; ____

IV. Por forma a garantir, igualmente, a operacionalidade dos serviços, designadamente ao nível das Finanças, Património e Aprovisionamento, urge proceder à abertura do procedimento concursal necessário ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Chefe da Divisão Finanças, Património e Aprovisionamento; _____

V. Se encontra a decorrer, o prazo estabelecido para o regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o qual poderá cessar, salvo se estiver em curso procedimento concursal tendente à designação de novos titulares; _____

VI. O momento em que se pode admitir que o procedimento concursal se encontra em curso coincide com a respetiva autorização de abertura pelo órgão que para esse efeito tem competência, no caso a Câmara Municipal, torna-se necessário proceder à abertura dos procedimentos concursais nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, para os cargos de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e Chefe da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento. _____

Importa, assim, referir que os júris de recrutamento para os procedimentos concursais, em conformidade com as propostas referidas no ponto I supra, foram as seguintes: _____

· **Para a Divisão Administrativa e de Recursos Humanos** _____

Presidente - José Carlos Melim, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal do Porto Santo; _____

1.º vogal efetivo - Vera Escuna de Jesus, Chefe da Divisão Administrativa e

Jurídica do Município da Calheta; _____

2.º vogal efetivo - Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira, Técnica Superior, do Município de Porto Moniz. _____

Suplente: Para assunção das funções de suplentes dos vogais efetivos, e de forma a assegurar que a tramitação do procedimento concursal decorre com normalidade e sem atrasos, propõe-se que a Dra. Joana Patrícia Vieira e Castro, Licenciada em Gestão, Técnica Superior pertencente ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Machico, possa substituir qualquer dos vogais do júri acima mencionado em caso de ausência ou impedimento, sem prejuízo dos próprios impedimentos a que eventualmente possam estar sujeitos. _____

· **Para a Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento** _____

Presidente - Dr. Paulino Ascensão, Diretor do Departamento Municipal do Município do Funchal; _____

1.º vogal efetivo - Vera Escuna de Jesus, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica do Município da Calheta; _____

2.º vogal efetivo - Dra. Joana Patrícia Vieira e Castro, Técnica Superior, do Município de Machico. _____

Suplente: Para assunção das funções de suplentes dos vogais efetivos, e de forma a assegurar que a tramitação do procedimento concursal decorre com normalidade e sem atrasos, propõe-se que a Dra. Anabela Mendonça dos Santos, Técnica Superior pertencente ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Santo, possa substituir qualquer dos vogais do júri acima mencionado em caso de ausência ou impedimento, sem prejuízo dos próprios impedimentos a que eventualmente possam estar sujeitos. _____

Importa, igualmente sublinhar, quanto às áreas de recrutamento para os

Livro	Folhas

cargos de direção intermédia, o seguinte: _____

1. O n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012 dispõe que a área de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau é a prevista no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004. Assim, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

2. No caso, em concreto, os candidatos aos presentes procedimentos concursais devem possuir licenciaturas, nas seguintes áreas: _____

a) **Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão Administrativo e de Recursos Humanos - Gestão de Recursos Humanos; Gestão e Administração Pública; Gestão de Empresas ou outra considerada adequada pelo júri do procedimento;** _____

b) **Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento - Economia; Gestão; Gestão e Administração Pública; Gestão de Empresas ou outra considerada adequada pelo júri do procedimento.** _____

Quanto aos métodos de seleção a aplicar, importa mencionar o seguinte: _____

1. Dispondo o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 que os métodos de seleção a utilizar deverão incluir, necessariamente, uma fase final de entrevistas públicas de seleção, **propõe-se que nos presentes procedimentos concursais sejam utilizados para seleção dos candidatos a avaliação curricular e a entrevista pública de seleção, sem prejuízo da necessária explicitação acerca da forma**

de aplicação destes métodos a incluir na ata n.º 1 dos procedimentos concursais pelo respetivo júri, tendo em conta o disposto no artigo 21.º daquele diploma legal, máxime no que concerne ao que prevê o n.º 6 do mesmo artigo. ___
Face a tudo o que se acaba de valorar propõe-se que, em sede de reunião do Executivo Municipal, seja deliberado a abertura dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 2.º referidos na presente proposta.” _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

1) 7.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2015, 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015 - No uso da competência a que se refere o artigo 33.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, o órgão executivo, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 03 de julho de 2015, que aprovou a 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2015, conforme mapa anexo, que importa, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor global de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros), de natureza corrente, elaborada nos termos do disposto no ponto 8.3.1.5 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim e com os votos contra dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva, que remeteram para declaração de

Livro	Folhas

voto feita na última modificação. _____

2) Ratificar, ao abrigo no disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Lei 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente, Dr. Filipe Menezes de Oliveira, de 26 de junho de 2015, que recaiu sobre o pedido de Cecília Maria Drumond (Proc. n.º3244/2015 2-1.1.11.3) para a colocação de uma barraca de comes e bebes para a festa de S. Pedro, nos dias 27 a 29 de junho de 2015. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Dr.º Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim e com a abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

3) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente em exercício, de 07 de julho de 2015, que recaiu sobre o pedido de Maria da Conceição Castelão Silva (Proc. n.º3396/2015 2-1.1.7.2) para licença de ruído, para o estabelecimento “Só de Verão”, nos dias 07 para 08 e 10 para 11 de julho de 2015, até às 04h00, com vista a uma festa com DJ’s. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Dr.º Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim e com a abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

4) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, os despachos do Senhor Presidente, de 03 de julho de 2015, que recaíram sobre os seguintes pedidos, para colocação de barracas de comes e bebes, inseridos no Festival do Bolo do Caco decorrido nos dias 03 a 05 de julho de 2015: _____

a) Maria Rita Gomes Pais Sousa (Proc. n.º 3407/2015 2-1.1.13.4); _____

b) Gracinda Natália de Velosa (Proc. n.º 3408/2015 2-1.1.13.4); _____

c) Pedro António de Mendonça Rodrigues (Proc. n.º 3410/2015 2-1.1.13.4); _____

d) Somos Porto Santo - Associação Cívica (Proc. n.º 3410/2015 2-1.1.13.4); _____

e) Daniel Flávio Sousa Fernandes (Proc. n.º 3411/2015 2-1.1.13.4); _____

f) João Marcelino dos Santos (Proc. n.º 3412/2015 2-1.1.13.4); _____

g) José Avelino Drumond (Proc. n.º 3414/2015 2-1.1.13.4); _____

Ratificados, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim e com a abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente do órgão executivo e por mim, _____ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. _____

-

-